

ATO DO PRESIDENTE Nº 189, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, **RODRIGO SCHIAVON GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 23.411, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo Administrativo e de Suporte Especializado do Cerimonial - CERIM. (CC).
2. DESIGNAR, no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, **CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO**, matrícula nº 24.322, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo Administrativo e de Suporte Especializado do Cerimonial - CERIM, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
3. DESIGNAR **CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA**, matrícula nº 23.743, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).
4. DISPENSAR **DIEGO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 23.940, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto. (LP).

Brasília, 31 de março de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/03/2025, às 18:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2076628** Código CRC: **96B9B28A**.